



Prefeitos decretam que cidades em MT, BA e RO pertencem “a Deus”

Já em 1890, um decreto do Marechal Manoel Deodoro da Fonseca, então chefe do governo provisório da República brasileira, proibiu a intervenção da autoridade federal e dos estados federados em matéria religiosa, consagrando "a plena liberdade de cultos".

Mantendo a ideia de que o Estado deve ser laico, ou seja, separado de qualquer religião, a Constituição vigente, de 1988, prevê em seu artigo 5º que é inviolável a liberdade de consciência e de crença. No artigo 19, preconiza que é vedado ao poder público estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público.

O texto constitucional é claro, mas não tem impedido que prefeitos entreguem as chaves de suas cidades "a Deus". É o caso de Guanambi, na Bahia. Em seu primeiro ato, Jairo Magalhães, recém-empossado prefeito, assinou um ato que “entrega a chave da cidade ao Senhor Jesus Cristo”. O decreto está publicado no *Diário Oficial do Município* desta segunda-feira (2/1). A mesma iniciativa teve a nova prefeita de Alto Paraíso (RO), Helma Amorim (PTB). No último dia 1/1 ela também assinou ato entregando a chave de sua cidade ao senhor Jesus Cristo.

O conteúdo dos atos é semelhante ao assinado pela ex-prefeita de Sapezal, Mato Grosso, nos últimos dias seu mandato encerrado no dia 31 de dezembro de 2016. "Declaro que esta cidade pertence a Deus e que todos os setores da Prefeitura Municipal estarão sobre a cobertura do altíssimo", dizem os decretos assinados pelos respectivos prefeitos.

Os decretos também cancelam, "em nome de Jesus, todos os pactos realizados com qualquer outro Deus ou entidades espirituais". Ao encerrar e garantir que os municípios continuarão sob as bênçãos de Deus e livre de todos os males, os prefeitos afirmam: “E a minha palavra é irrevogável!”.

Liberdade religiosa

As discussões envolvendo a laicidade não são novidade no Brasil. O professor e colunista da **ConJur** Arnaldo Godoy lembra que, no início da década de 1920, o então consultor-geral da República, Rodrigo Octavio, [opinou pela impossibilidade de se erguer no Rio de Janeiro o Cristo Redentor](#), hoje símbolo da cidade.

"O deferimento do pedido para permitir a ereção de uma estátua do Cristo num logradouro público não entra literalmente, em qualquer dos dispositivos constitucionais; mas para mim é incontestável que esse deferimento fere o seu espírito porque sem dúvida importa na concessão de um favor do Estado em benefício de uma Igreja, a concessão de uma parte de bem público para ereção de um dos seus símbolos mais significativos", escreveu Rodrigo Octavio.

Recentemente, o Tribunal de Justiça de São Paulo também teve que decidir os limites da liberdade religiosa ao julgar uma ação que questionava a placa "[Sorocaba é do Senhor Jesus Cristo](#)", fixada na entrada da cidade. Na ocasião, por maioria, a 11ª Câmara de Direito Público do TJ-SP entendeu que a placa não ofende a liberdade religiosa ou laicidade do Estado. Para isso, a corte levou em consideração a



2 SEGUNDA-FEIRA
02 DE JANEIRO DE 2017
ANO IX – Nº 1327

 **DIÁRIO OFICIAL**
Prefeitura Municipal de Guanambi

DECRETOS

DECRETO Nº 1 DE 2 DE JANEIRO DE 2017

"ENTREGA DA CHAVE DA CIDADE AO SENHOR JESUS CRISTO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

EU, JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES, PREFEITO DE GUANAMBI, DESIGNADO POR DEUS, ELEITO PELO VOTO POPULAR PARA GESTÃO DE 2017/2020, DECRETO A ENTREGA DA CHAVE DESTA MUNICÍPIO DE GUANAMBI A DEUS.

DECLARO QUE ESTA CIDADE PERTENCE A DEUS E QUE TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL ESTARÃO SOBRE A COBERTURA DO ALTÍSSIMO.

DECLARO AINDA, QUE TODOS OS PRINCIPADOS, POTESTADES, GOVERNADORES DESTA MUNDO TENEBROSO, E AS FORÇAS ESPIRITUAIS DO MAL, NESTA CIDADE, ESTARÃO SUJEITAS AO SENHOR JESUS CRISTO DE NAZARÉ.

CANCELO EM O NOME DE JESUS, TODOS OS PACTOS REALIZADOS COM QUALQUER OUTRO Deus OU ENTIDADES ESPIRITUAIS.

E A MINHA PALAVRA É IRREVOGÁVEL!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, EM 2 DE JANEIRO DE 2017.

Jairo Silveira Magalhães
Prefeito do Município de Guanambi

Verificar e utilize o código 5F C558ED-7F6F-AF0A.

Reprodução



EU, ILMA GRISOSTE BARBOSA, PREFEITA DE SAPEZAL/MT, DESIGNADA POR DEUS, ELEITA PELO VOTO POPULAR PARA GESTÃO 2013/2016, DECRETO A ENTREGA DA CHAVE DESTES MUNICÍPIO DE SAPEZAL A DEUS.

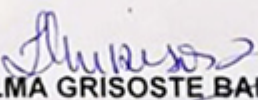
DECLARO QUE ESTA CIDADE PERTENCE A DEUS E QUE TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL ESTARÃO SOBRE A COBERTURA DO ALTÍSSIMO.

DECLARO AINDA, QUE TODOS OS PRINCÍPADOS, POTESTADES, GOVERNADORES DESTES MUNDO TENEBROSO, E AS FORÇAS ESPIRITUAIS DO MAL, NESTA CIDADE, ESTARÃO SUJEITAS AO SENHOR JESUS CRISTO DE NAZARÉ.

CANCELO, EM NOME DE JESUS, TODOS OS PACTOS REALIZADOS COM QUALQUER OUTRO DEUS OU ENTIDADE ESPIRITUAL.

E A MINHA PALAVRA É IRREVOGÁVEL!

Sapezal-MT, 19 de dezembro de 2016.


ILMA GRISOSTE BARBOSA
PREFEITA



**Notícia atualizada às 9h do dia 4/1 para acréscimos de informações.*

Date Created

03/01/2017